

LEI Nº 749/2018, de 12 de novembro de 2018.

**Declara de utilidade pública a ASABEM –
Associação Anjos do Bem de Apoio aos
Pacientes Oncológicos do Oeste do Paraná**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte
L E I:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASABEM – Associação Anjos do Bem de Apoio aos Pacientes Oncológicos do Oeste do Paraná, fundada em 26 de agosto de 2016, com atuação no Oeste do Paraná e exercendo atividades de caráter filantrópico, social, recreativo e cultural, sem fins econômicos e se propondo a dar apoio aos pacientes em tratamento oncológico na região Oeste do Paraná, com sede e foro nesta cidade, na Rua Acre, nº 1469, no Bairro Ipê, inscrita no CNPJ nº 31.575.267/0001-30.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de novembro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito